

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neusa Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz entregou Moções de Aplausos de sua autoria a Ana Paula - Grupo Sorria, Amor e Vida; Ana Francisca Ferreira Resende; Flávia Avelos - Grupo “Coletivo Recomendado”; Élida da Silva Amparo - Grupo independente “Empodera as Minas”; Baltazar Cesar dos Reis Silva - Grupo “Unidos do Congo”; Gabriela Pereira Silva Miranda (Diretora) e Lídia Terezinha da Cunha (Vice-Diretora) - Escola Municipal Joaquim Martins; Karina Maria Kitaya (aluna EMJM); Noely Abadia Ferreira Alves (Diretora) - Escola Municipal Prof. Afrânio Amaral; Hugo Sabino Teixeira (aluno EMPAA); Higor Sabino Teixeira (aluno EMPAA); Natache Tuila Marques Cabral. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes entregou Moções de Aplausos de sua autoria ao Sr. Fausto Amaral da Fonseca - Cooperativa Agropecuária de Patrocínio (COOPA); de sua autoria e do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz a Davi Amaral Geraldo, Hélio Afonso da Silva, Marlon Wilker Silva, Patrício Álvaro Nogueira, Rosângela Abadia Pereira, Silvânia Maria da Cruz Souza - todos da Cantina Municipal; de sua autoria ao Sr. Sinval Vaz de Oliveira - da Sociedade São Vicente de Paulo. O Sr. Ver. Thiago Malagoli entregou Moções de Aplausos de sua autoria a Fabiano Cabral Nunes, Ricardo Nunes de Castro, Breno Nunes Guimarães, Arlindo Nunes, Elvécio José de Melo, José Humberto Marques, Daniel Reis Pereira, Leandro Oliveira de Almeida, Paulo Roberto Nunes de Paula e Adriano José Gonçalves, membros da comitiva de cavaleiros, que se deslocaram de Patrocínio a Aparecida do Norte em uma manifestação de fé. O Sr. Fausto Amaral da Fonseca fez agradecimentos em nome dos homenageados. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz requereu a inserção com regime de urgência do **Processo de Lei nº 404/2019 (PL nº 49/2019)** – Autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso de um imóvel público à Mitra Diocesana de Patos de Minas – Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio – Igreja e Obras Sociais Santo Antônio de Sant’Ana Galvão (Frei Galvão) e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Presidente disse que o projeto estava somente sendo apresentado. Requerimento APROVADO por unanimidade. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do **Processo de Lei nº 399/2019 (PL nº 43/2019)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que requeria vista do projeto mencionado, uma vez que há lotes que não têm infraestrutura argumentando que não se pode alienar dessa forma; e que o mesmo fosse corrigido para novamente ser votado. Requerimento REJEITADO por 9 (nove)

votos contrário e 3 (três) favoráveis. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que gostaria de saber o motivo pelo qual o projeto está sendo votado em regime de urgência; que poderiam votá-lo normalmente. O Sr. Presidente disse que já havia dado 15 (quinze) dias para discussão e votação do projeto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que por isso leu o projeto e viu que há erros a serem corrigidos; que há lotes que, inclusive, já foram doados; que é a favor da venda para construção de avenidas, mas o projeto precisa estar correto; que também é a favor de construir nos lotes vagos; que o Sr. Presidente está dando mal exemplo; que o projeto não está dentro das exigências legais; que há valor em lotes sem ou com infraestrutura. O Sr. Presidente disse que discutirão o projeto no momento adequado. A Ata da 33ª (Trigésima Terceira) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que gostaria de requerer a inserção na Ordem do Dia de uma Indicação. Requerimento APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que gostaria de requerer a inserção de uma Moção de Aplausos. Requerimento APROVADO por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 404/2019 (PL nº 49/2019)** – Autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso de um imóvel público à Mitra Diocesana de Patos de Minas – Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio – Igreja e Obras Sociais Santo Antônio de Sant’Ana Galvão (Frei Galvão) e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 405/2019 (PL nº 50/2019)** – Altera o artigo 2º da lei nº 5091 de 02 de abril de 2019 que “Autoriza desafetação de área institucional, e afetação das faixas de terreno que especifica como área verde”, e contém outras providências” (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

Processo de Lei nº 382/2019 - Denomina de Belchior de Oliveira o trecho correspondido entre a Rua Romeu Castro Alves até a Av. Joaquim Pedro Barbosa, setor 39, quadra 10 e 22, do Bairro Ouro Preto (autor: Vereador Roberto Margari). **Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 401/2019 (PL nº 47/2019)** – Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para conceder repasse ao Hospital do Câncer de Patrocínio “Dr. José Figueiredo” – objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que trata-se de um pedido seu, que trouxe em outra oportunidade o Presidente do HC para falar sobre a realidade do mesmo; que não tem vaidades; que o benefício é para as famílias que vivenciam esta doença. **Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 402/2019 (PL nº 48/2019)** – Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para celebração de parceria com o Hospital do Câncer de Patrocínio “Dr. José Figueiredo” – objetivando auxílio na construção da sede do Hospital do Câncer e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que levou esta reivindicação ao Prefeito juntamente com o Thiago Miranda, Presidente do HC; que espera ver em breve a construção do mesmo. **Processo APROVADO por unanimidade. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 404/2019 (PL nº 49/2019)** – Autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso de um imóvel público à Mitra Diocesana de Patos de Minas – Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio – Igreja e Obras Sociais

Santo Antônio de Sant'Ana Galvão (Frei Galvão) e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que agradecia aos vereadores por terem assinado o requerimento de regime de urgência e também ao Prefeito pelo encaminhamento do projeto; que a comunidade está grata e fará a diferença na vida de todos no sentido da religiosidade e também com obras sociais. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Lei nº 399/2019 (PL nº 43/2019)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. **Pareceres** pela tramitação com proposição de emendas. Foi lido o parecer. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que continuam vendendo lotes sem infraestrutura, o que a lei não permite; que votará contra por haver lotes irregulares; que é a favor da venda se tudo estiver regular. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que votar este projeto com urgência é votar pelo crescimento do município; que tem certeza de que o Prefeito tem ciência de que os lotes estão adequados para serem vendidos; que pudera outros Prefeitos terem a oportunidade de ter lotes para serem vendidos a fim de buscar o crescimento municipal; que aqueles que fazem algo errado com o dinheiro público são presos; que o Prefeito não quer ser preso; que será um benefício para a população. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que agradecia pela opinião de todos que participaram da enquete; que sempre foi contra a venda de todo o patrimônio público; que tem certeza de que se esta Casa não aprovar o projeto o Prefeito construirá a avenida de todo jeito, assim como está fazendo com o Pronto Socorro; que gostaria que outros Prefeitos fossem bons administradores como o Deiró, mas que ainda é contra a dilapidação do patrimônio público como um todo; que é preciso ter o que dispor em algum momento de crise futuro; que a Prefeitura ganhou uma liminar em relação ao dinheiro do Pronto Socorro, que será para a construção da avenida; que ainda têm os R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); que o Pronto Socorro só está sendo construído porque tínhamos lotes para serem permutados. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o regime de urgência se deve pelo fato do projeto estar nesta Casa há quase 1 (um) mês; que o procedimento é demorado e precisa se iniciar rapidamente; que chega de transitar na avenida como está; que são lotes bem localizados onde podem haver edificações; que os moradores das localidades querem esta venda; que é preciso acelerar para que o desenvolvimento possa fluir. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que não tira a razão do vereador Thiago; que o município tem vários lotes; que o Prefeito não alienou nada ainda para realizar construções; que os benefícios serão vistos ao longo dos anos; que é bom resolver problemas que podem se transformar em questões políticas; que é bom ouvir que os R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) serão utilizados no município; que sem a aprovação por parte dos vereadores obra alguma acontecerá, porque estes têm força para tal. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que contribuiria com uma emenda redacional verbal, visto que há um erro nos incisos XXXV e XXXVI do art. 1º, que se repetem; que a ordem crescente correta é "(...) XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, (...)"; que basta renumerar. O Sr. Presidente disse que a correção será feita. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que foi bem lembrado o lote do Bahamas que foi vendido para pagar dívidas do IPSEM; que se todos os bens forem vendidos e o próximo governo não for capaz de administrar adequadamente o município o próprio IPSEM pode novamente precisar de valores; que o Instituto tem 2 (duas) partes de contribuintes, onde 1 (uma) tem muito dinheiro

em caixa e a outra não se suporta sozinha, sendo uma responsabilidade da Prefeitura repor essa falta mensalmente, complementando-a; que se trata dos primeiros aposentados do IPSEM; que após o concurso há muito dinheiro em caixa destes novos servidores, mas que não é permitido misturar esses valores (antes do concurso x após o concurso); que as próximas Administrações não terão mais como dispor de patrimônio para cobrir a partes destes antigos aposentados, por ex.; que hoje a lei orçamentária prevê R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) de aumento para o próximo ano, logo Patrocínio é um município rico; que de fato nosso Prefeito tem feito uma boa administração, com uma alta arrecadação, não precisando deste dinheiro para fazer a avenida ou outras obras; que estamos tentando garantir o futuro de alguns aposentados; que esse dinheiro, então, poderia ser revertido para eles como uma garantia futura; que recentemente recebemos R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) do Pré-Sal. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o vereador Panxita fez uma boa colocação, mas que as dívidas que o município tem com o IPSEM são parceladas e estão sendo pagas pontualmente; que não há motivo para colocar o dinheiro da venda dos lotes no Instituto; que a verba referente ao Pré-Sal somente pode ser investida no Instituto posteriormente e se estiver devendo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não mencionou a existência de dívidas com o IPSEM, mas que o mesmo não tem dinheiro; que temos um Prefeito sobre o qual nunca ouviu ninguém dizer ser um mal pagador; que as contas do Instituto estão em dia, mas que não há dinheiro em caixa; que reafirma que caso entre outro administrador incapaz de administrar adequadamente o município o dinheiro para a complementação vai faltar; que, neste caso, o que teríamos para vender seria o patrimônio do povo; que não disse que deve e as dívidas parceladas nunca foram negadas; que é a favor da venda de lotes abandonados e sujos a fim de que a cidade fique bonita, mas que se gastar tudo não terá de onde tirar no futuro; que R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) não farão diferença nos R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) previstos de aumento no nosso orçamento. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que a venda do terreno na av. Faria Pereira teve importância para o município ao suprir dívidas e criar empregos; que a alienação destes imóveis obsoletos também é importante; que a população pode construir suas casas; que o valor pode ser investido em um Distrito Industrial, gerando empregos; que a construção do Bahamas gerou benefícios, inclusive, aos moradores vizinhos; que é necessário beneficiar a atualidade, não o que está por vir ainda; que isso levará a população a avaliar adequadamente aquele que estará à frente da Administração Pública; que não se trata de depredação do patrimônio público; que há vários imóveis servindo como especulação imobiliária; que a Administração não pode se valer disso; que se no futuro houver um problema esta Casa pode se unir e dar uma condição de resolução da questão; que sugere, inclusive, o encaminhamento de projeto para venda de outros imóveis, como é o caso do lote onde se localizava a antiga rodoviária; que é preciso alargar a avenida da Prefeitura para que o trânsito possa fluir adequadamente; que os imóveis do bairro Santa Terezinha estão abandonados há muito tempo e os moradores querem a venda. **Processo APROVADO** por 10 (dez) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que é a favor de obras, inclusive das avenidas, benéficas à população; que o desfazimento do patrimônio público não é visto com “bons olhos” pela maioria dos Municípios e/ou Estados, até mesmo pela questão referente às

Previdências, que estão “sucateadas”; que manter o patrimônio público seria garantir uma reserva para o servidor; que a lei orçamentária de 2020 está inflada; que é possível acessar o site “Fiscalizando com o TCE” e verificar que a arrecadação real do ano de 2017 foi de R\$ 287.000.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões de reais); que a mesma irá para R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais); que isso pode ser um problema ao se pensar que a lei autoriza o Executivo a utilização de 30% (trinta por cento); que esse percentual aplicado ao valor de previsão pode ser um problema, porque se estiver “inflado”, quando tivermos a receita real é possível que estes 30% (trinta por cento) se transformem em, por ex., 45% (quarenta e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento); que estranhou ninguém mencionar o que foi dito na Justificativa do projeto, que não permite compreender se o valor será utilizado para a construção de habitação ou para que pessoas possam comprar os lotes e construir suas habitações; que se trata de mais de 50 (cinquenta) imóveis; que isso seria salutar para qualquer problema previdenciário em qualquer gestão; que os gestores passam e os servidores são mantidos, logo é preciso preservá-los e resguardá-los; que qualquer benefício para a população é bem vindo, o que avalia positivamente; que ressalta que seu voto contrário foi por estas questões mencionadas; que desfazer deste patrimônio pode fazer com que percamos parte de nossa “saúde financeira futura”; que é preciso pensar no planejamento e nas metas, neste caso quanto à Previdência, a longo prazo; que a população tem de se conscientizar acerca de cada um que se posicionou hoje. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que apesar da arrecadação ter aumentado é sabido que os repasse dos valores não têm chegado no município devido ao Estado estar falido; que nosso Prefeito é considerado um dos melhores da região do Triângulo Mineiro; que Patrocínio passou de 70.000 para 100.000 habitantes; que com os 30% (trinta por cento) está sendo feito o melhor para o município; que nenhum Prefeito conseguirá agradar 100% (cem por cento). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não é contra a construção de avenidas ou casas populares; que se preocupa com o servidor; que não é preciso vender nada para realizar estas obras, considerando nossa arrecadação; que a Prefeitura exige que os lotes sejam limpos, mas não limpa os seus nem fazem os passeios, apesar da promotora ter determinado; que nenhum lote custa menos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), logo não há que se falar em casas populares; que dos 52 (cinquenta e dois) lotes ao menos 40 (quarenta) deles são nobres, logo não se trata de patrimônio popular; que as condições de pagamento também não são populares, visto que são 4 (quatro) parcelas. **Processo de Lei nº 403/2019** – Denomina de Laurindo Dias Damasceno, o logradouro público que especifica (autor: Ver. Joel de Carvalho). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes **INDICAÇÕES**: De autoria do Sr. Ver. Rogério Nelis: **nº 1357/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de um bueiro na rua Divino Gonçalves de Oliveira, na altura do nº 936, no bairro Jardim Ipiranga. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: **nº 1358/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a elaboração de projeto de lei concedendo isenção para aquisição de terreno no cemitério municipal a portadores de necessidades especiais de baixa renda; **nº 1359/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento asfáltico do Distrito Industrial. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: **nº 1360/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma praça com parque infantil próximo ao Poliesportivo

Alberto Silva, bairro Boa Esperança; nº **1361/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando melhorias no prédio onde se localiza o IBGE, na rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 162; nº **1362/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a adequação municipal à Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019; nº **1363/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a viabilização de políticas através de projetos específicos que possibilitem os produtores rurais de participarem do processo de chamada pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que, no geral, suas Indicações são demandas de gabinete; que os municípios que não se adequarem à Instrução Normativa nº 206 perderão os recursos referentes a emendas da União; que leria a Justificativa da Indicação nº 1362/2019; que faria leitura referente à Indicação nº 1363/2019, que trata sobre o Programa Nacional Escolar (PNAE); que a informação ainda é extraoficial, visto que busca validá-la junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) em Belo Horizonte; que sirva de alerta para a Secretaria de Agricultura. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que se trata de um problema histórico; que é preciso criar políticas públicas que possibilitem que tais pessoas regularizem sua situação frente à agricultura familiar. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o importante é todos os vereadores se juntarem para ajudar a população, um apoiando o outro em suas solicitações; que pede a sensibilização por parte do Prefeito em relação aos “chacreiros” das Chácaras Hawaií, adequando a estrutura da rodovia de acesso ao local a fim de dar-lhes segurança; que presenciou um fato no Pronto Socorro que desconhece ser de conhecimento do Prefeito e do Secretário de Saúde; que um funcionário lhe relatou que o atendimento estava parado devido à existência de 2 (dois) médicos de atestado; que apesar dos médicos estarem no direito deles isso serve de alerta para que a Administração os substitua em situações como esta. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que sua luta a favor do bairro Boa Esperança é antiga; que no governo anterior não obteve sucesso, nem mesmo com emendas parlamentares; que a atual Administração um compromisso foi feito; que as obras referentes à praça, que terá o nome de sua mãe, se iniciarão no mês de fevereiro. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº **463/2019**, a Leonardo Andrade Brandão, João Pedro Dias da Silva, Hugo Luiz Silva, Alex Gabriel Valentim Fonseca pela convocação para comporem a Seleção Mineira de Futsal Sub 15. De autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão): nº **464/2019**, a Hallisson Henrique Ferreira e Nicolas Machado pela conquista na Ultramaratona do Brasil em Mountain Bike. De autoria do Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre): nº **465/2019**, Michele Abrão M. Queiroz pela comemoração de 20 (vinte) anos do Espaço de Arte Decoração. Sem inscritos para o Grande Expediente. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

